

PORTARIA Nº. 305/2021.

EMENTA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.190, 11 de outubro de 2005, e:

CONSIDERANDO, o Laudo emitido pela Junta Médica oficial do Município;

CONSIDERANDO, o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Bodocó;

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal, **FRANCISCO PAULO MACEDO**, titular do cargo de Vigilante, Classe I, Nível 4, matrícula nº. 1184, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, da Lei Municipal nº 1.190, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 15 de setembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL